



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CEP 38930-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 258 de 08 de junho de 2006

Dá à atual Rua "D", a denominação de Rua Serafim José Vicente Dutra.

A Câmara Municipal de Medeiros, por seus representantes legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Rua "D", localizada nesta Cidade, denominada Rua Serafim José Vicente Dutra.


Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e às concessionárias de água, luz e telefone.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Medeiros, 08 de Junho de 2006.


Manuel Mourão Bahia
Prefeito Municipal